



Direção de Comunicação
e das Relações Exteriores

GRUPO
CEU
ENSINO SUPERIOR

PARA: Alunos, Departamentos Académicos, Docentes, Cooperadores, Colaboradores

ASSUNTO: Estado de Emergência

DATA: 09 de novembro de 2020

Estabelecimento de ensino: **Todos os Estabelecimentos de Ensino**

COMUNICADO N.º 07 – 2020/2021

A CEU/UAL continua a acompanhar a evolução da conjuntura de saúde pública em Portugal, com especial atenção para a nova declaração do Estado de Emergência, decretado pelo Presidente da República a 6 de novembro de 2020 (Decreto 51-U/2020), e regulamentado pelo Decreto n.º 8/2020 da Presidência do Conselho de Ministros, de 8 de novembro de 2020.

Neste contexto há que ajustar procedimentos garantindo o cumprimento da lei, zelando pela preservação da saúde e minimizando o nível de contágios.

Assim, e atendendo a que: O Comunicado do Conselho de Ministros Extraordinário, de 7 de novembro de 2020, proíbe a “circulação, nos concelhos determinados com risco elevado, em espaços e vias públicas diariamente entre as 23h00 e as 05h00, bem como aos sábados e domingos entre as 13h00 e as 05h00”;

As sessões de contacto do turno pós-laboral terminam entre as 22H e as 24H, colidindo com o horário da proibição de circulação na via pública;

Não é funcional a gestão das turmas do turno pós-laboral terem metade das sessões de contacto diárias em regime presencial e a distância.

Assim, o Conselho de Administração da CEU determina que:

Com início a 9 de novembro de 2020, a atividade letiva do turno pós-laboral passa a desenvolver-se apenas na modalidade não presencial.

As atividades letivas presenciais programadas para as manhãs de sábados nas instalações da CEU/UAL transferem-se para a modalidade não presencial.



Direção de Comunicação
e das Relações Exteriores

GRUPO
CEU
ENSINO SUPERIOR

O acesso às instalações da CEU/UAL está condicionado pela medição de temperatura, abaixo dos 38º.

Todas as instalações da CEU/UAL encerram às 20H nos dias úteis e estão encerradas aos fins de semana.

Estas medidas têm a duração que corresponde ao Estado de Emergência e à sua regulamentação, e serão alteradas em função de novas diretrizes das autoridades.

Relembramos a morada eletrónica para a qual devem ser comunicados casos positivos, suspeitos, dúvidas ou questões sobre o COVID19: covid19@autonoma.pt

O Administrador Escolar

Reginaldo Rodrigues de Almeida